



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA N° 447/2023 - SEMAD

Processo SEI n° 202200017011176: Auto de Infração n° 2061, Série - Especial;
Processo SEI n° 202200017011176: Termo de Embargo n° 4871, Série - A;
Processo SEI n° 202200017011177: Auto de Infração n° 2064, Série - Especial;
Processo SEI n° 202200017011177: Termo de Embargo n° 4872, Série - A;
Processo SEI n° 202200017011178: Auto de Infração n° 2066, Série - Especial;
Processo SEI n° 202200017011178: Termo de Embargo n° 4873, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração n° 2061, Série - Especial, Termo de Embargo n° 4871, Série - A, Auto de Infração n° 2064, Série - Especial, Termo de Embargo n° 4872, Série - A, Auto de Infração n° 2066, Série - Especial e Termo de Embargo n° 4873, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n° 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SEDENIR FERNANDES, CPF n° 545.312.170-04. Valor do TCACM: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Valor da conversão: R\$ 47.775,42 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 47.801,05 (quarenta e sete mil, oitocentos e um reais e cinco centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei n° 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa n° 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n° 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 549180

Aviso de Pregão Eletrônico 09/2025

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 09/2025 menor preço por lotes, sendo os lotes 2, 3 e 4 exclusivos para ME/EPP, contratação SISLOG n° 115561, Processo n° 202500005023052, cujo o objeto é **Contratação de Serviços de locação de estruturas e a prestação de serviços de apoio logístico para realização de duas festas religiosas tradicionais em comunidades rurais do Estado de Goiás: a Festa da Lapa, no município de São Domingos - GO, e a Festa de Nossa Senhora, na comunidade do Vão de Almas, município de Cavalcante - GO** Valor Estimado: R\$ 144.113,03 Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e www.meioambiente.go.gov.br e-mail: licitacao.meoambiente@goias.gov.br A data da realização do certame: dia 25/07/2025, às 09:00h (horário de Brasília)

Morian Scussel Malburg
Agente de Contratação - Pregoeiro

Protocolo 549192

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025-SEMAP

À vista dos elementos constantes nos autos do Processo SEI 202500017001441, HOMOLOGO para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão de Seleção do Chamamento Público n° 01/2025, designada por meio da Portaria n°. 150/2025, cujo objeto é a seleção de proposta para a celebração de parceria entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, através da formalização de Acordo de Colaboração Técnica - ACT, com a Organização da Sociedade Civil Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, inscrita no CNPJ sob n°. 05.422.000/0001-01, objetivando a atuação como gestora de Mecanismo Operacional e Financeiro - MOF de 3 (três) fundos privados contábeis de natureza financeira, denominados, respectivamente, de Fundo de Compensação Ambiental - FCA, Fundo de Conversão de Multas - FCM e Fundo de Recursos Hídricos - FRH, conforme condições estabelecidas em Edital.

Cumpre-se. Publique-se

ANDRÉA VULCANIS
Secretaria de Estado

Protocolo 549198

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTEARIA N° 3327, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão por merecimento aos servidores que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a documentação constante nos autos do processo n° 202300006049375, e nos termos do Art. 76, da Lei n° 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n° 5.601/2002, alterada pela Lei n° 17.079/2010 e pela Lei n° 23.068/2024,

RESOLVE,

Art. 1º **RETIFICAR**, mantidos os demais termos, a Portaria n° 3589, de 15 de julho de 2024, que concede progressão na faixa de vencimentos correspondentes ao nível e classe dos respectivos cargos do quadro geral, aos professores ali elencados, apenas quanto a **exclusão** do nome abaixo, permanecendo a mesma na referência atual, para fins de regularização funcional.

Cargo: Professor - IV

Nº DE ORDEM	VÍNCULO	CPF	SERVIDOR	CARGO ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL A PROGREDIR
597	234437	***.035.721-**	EVA HELENA RIOS	P-IV	C	D